



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1884ª Reunião Extraordinária do Plenário

Referência: Ata da 1884ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 25/06/2018

Horário: 13h34 às 16h10

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Efetivo
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	Conselheiro Efetivo
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

O Conselheiro Adm. Paulo César Mageste de Carvalho comunicou previamente que estaria, por motivo de ordem particular, ausente das Plenárias realizadas durante o mês de junho/18.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1884ª Reunião Extraordinária do Plenário

Ausências

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa deu conhecimento de que o Conselheiro Adm. Marcos Tanure Sanabio, suplente do Conselheiro Adm. Paulo Mageste, convocado para esta sessão, comunicou a impossibilidade de seu comparecimento, por força maior/imprevisto, através de contato telefônico com a Assessora de Gabinete, Adm. Carolina, às 11h51, da presente data. O Conselheiro Adm. Nourival registrou ser necessária a comprovação do motivo de força maior/imprevisto, uma vez que a justificativa deve ser prévia, ou seja, antes do dia de realização da Plenária. Após discussão do assunto, o Plenário, solicitou o registro de ausência do Conselheiro Adm. Marcos Tanure e que o Conselheiro deverá encaminhar comprovante do motivo de força maior para análise do Plenário.

Ordem da Reunião:

Ordem da Reunião

1 EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa iniciou a reunião cumprimentando os presentes.

1.1 – Presenças Registradas

Não houve.

2 ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro, Fiscalização, Isenção e Remissão de Débitos:

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou que seriam apresentados, pela Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges, os esclarecimentos sobre os ritos dos processos de registro e licença/cancelamento e que, na sequência, seriam apresentados os processos para homologação do Plenário. Com a palavra, a Gerente Adm. Flávia Borges deu início à apresentação, conforme Anexo I, destacando o embasamento legal para análise dos processos e o procedimento adotado atualmente pelo CRA-MG, de acordo com a previsão legal. Apresentou o quantitativo de processos protocolados, conforme solicitação do Conselheiro Adm. Nourival na 1882ª Reunião Ordinária do Plenário, de 04/06/2018, ressaltando que existem 1.129 processos a serem concluídos e encaminhados para homologação do Plenário. O Conselheiro Adm. Luciano Novaes registrou que após os profissionais protocolarem suas solicitações, que eles receberam a informação do prazo para análise e que o prazo já expirou. Diante disso, sugeriu que seja feita uma força tarefa, com colaboradores das demais áreas, para colocar os protocolos em dia. O Conselheiro Adm. Nourival questionou que o prazo para análise dos processos, estão superiores a 6 meses e que isso deve ser reavaliado. Na sequência, os processos foram apresentados na seguinte ordem, para análise do Plenário:

2.1.1 – Anexo II – Processos de Solicitação de Registro.

2.1.2 – Anexo III – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.

2.1.3 – Anexo IV – Processos de Fiscalização.

2.1.4 – Anexo V – Processos de Isenção e Remissão de Débitos.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -
Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-0033 -
Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1884ª Reunião Extraordinária do Plenário

• A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

➤ **Anexo II** – Processos de Solicitação de Registro: 84 processos aprovados pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio “ad referendum” do Plenário, no período de 04/06/2018 a 24/06/2018, sendo 70 registros de pessoa física e 14 registros de pessoa jurídica;

➤ **Anexo III** – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento: que 774 processos estão sendo distribuídos pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa, na presente sessão e registrou que não houve homologação de processo de licença/cancelamento.

Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a homologação dos 84 processos de registro de pessoa física e pessoa jurídica, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo Plenário.

• Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Adm. Gilmar de Andrade citou o embasamento legal para análise dos processos de fiscalização e o procedimento adotado atualmente pelo CRA-MG, de acordo com a previsão legal. Registrou que o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa distribuiu, nesta sessão, 71 processos, conforme Anexo IV, e que foram cumpridas todas as fases do Regimento de Fiscalização, dependendo, a partir deste momento, da análise do Conselheiro Relator e homologação do Plenário. Após análise dos Conselheiros relatores, dos 71 processos de fiscalização distribuídos, 58 foram concluídos, 8 ficaram de posse do Conselheiro Adm. Luciano Novaes e 5 ficaram de posse do Conselheiro Adm. Magno Moura, pendentes de conclusão.

Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a homologação dos 58 processos de fiscalização, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo Plenário.

• Com a palavra, o Gerente de Planejamento e Gestão Financeira, Adm. Wendell Madureira deu conhecimento do procedimento adotado atualmente pelo CRA-MG, de acordo com a previsão legal e apresentou 40 processos de isenção e remissão de débitos de pessoas físicas, conforme Anexo V, sendo 37 deferimentos e 3 indeferimentos.

Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a homologação dos 40 processos de isenção e remissão de débitos de pessoas físicas e jurídicas. Após discussão do assunto e considerações, o Plenário os homologou, por 8 votos a favor e 1 contra, sendo do Conselheiro Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha.

Em seguida, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio solicitou que o Assessor Jurídico Adv. Abel fizesse a apresentação do parecer jurídico, conforme deliberação na 1882ª Reunião Ordinária do Plenário, de 04/06/2018, diante das manifestações do Conselheiro Adm. Marcos Tanure Sanabio. O Assessor Jurídico Adv. Abel fez a leitura do parecer, conforme Anexo VI e esclareceu dúvidas dos Conselheiros. Ressaltou que as decisões judiciais têm feito críticas aos pareceres do Conselho Regional de Administração, em âmbito nacional, devido às atividades que englobam a área da Administração. O Conselheiro Adm. Nourival registrou que há um ano e meio atrás, quando tomou posse como Conselheiro do CRA-MG, sugeriu a criação de Câmaras Técnicas para que os assuntos fossem tratados com maior profissionalismo, agilidade e consistência. Que o assunto não foi tratado e que o Assessor Jurídico Adv. Abel apresentou a mesma proposta, em seu parecer jurídico. Registrou que, infelizmente, não será possível a implementação na gestão atual, mas fica feliz em ver que sua proposta fez parte de um parecer jurídico. Neste momento, às 15h16, o Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura deixou a sessão por motivo profissional. O Assessor Jurídico

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br

Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -

Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-0033 -

Uberlândia (34) 3236-3230 - Uruaí (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4498 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1884ª Reunião Extraordinária do Plenário

deu continuidade à leitura do parecer. Na oportunidade, o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade pediu a palavra ao Presidente Adm. Antônio Eustáquio, a qual foi concedida. Informou que, na 1882ª Reunião Ordinária do Plenário, de 04/06/2018, 6 processos foram devolvidos à área, sendo: 5 processos (PS nº 2017/000129 de 31/03/2017, PS nº 2017/000109 de 31/03/2017, PS nº 2017/000111 de 31/03/2017, PS nº 2017/000116 de 31/03/2017 e PS nº 2017/000651 de 22/11/2017), pelo Conselheiro Adm. Marcos Tanure, com parecer de que todas as empresas sejam inscritas em Dívida Ativa no CRA-MG, e somente após, os processos sejam arquivados e 1 processo (PS nº 2017/000142), pelo Conselheiro Adm. Luciano Novaes, pelo mesmo motivo. O Gerente Adm. Gilmar de Andrade registrou que as referidas empresas não exploram atividades atualmente e, com base no parecer jurídico (Anexo VI) e pela sua experiência, não é possível a inclusão dos referidos processos em Dívida Ativa e solicitou ao Presidente Adm. Antônio Eustáquio a redistribuição dos referidos processos ao Conselheiro Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha, conforme Anexo IV, para análise e conclusão, o que foi realizado. Na sequência, após a análise do Conselheiro Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a homologação dos referidos processos de fiscalização, o que foi aprovado, pelo Plenário, na totalidade dos membros presentes. Neste momento, às 15h36, o Conselheiro Adm. Nourival de Souza Resende Filho deixou a sessão por motivo profissional. Diante da apresentação do parecer jurídico, o Plenário determinou que:

- Os pareceres fundamentados, dos processos de isenção e remissão, sejam encaminhados, previamente, aos Conselheiros para análise;
- Os processos de Fiscalização, Cancelamento e Licença sejam instruídos com pareceres mais consistentes.

2.2 – Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas

Não houve.

2.3 – Agenda da Semana – Conselheiros

Não houve.

3 MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não houve.

4 MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Empresas jurídicas e arquivamento de processos de fiscalização – Assunto retirado de pauta devido à ausência do Conselheiro Adm. Marcos Tanure.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

Não houve.

6 MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – Registrou que considera importante contribuir com o CFA, para revisão da legislação atual, referente ao procedimento de licença/cancelamento do registro profissional. Que dos processos de cancelamento que analisou hoje, identificou que a



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1884ª Reunião Extraordinária do Plenário

documentação exigida, conforme legislação, não comprova a atuação do profissional, tendo em vista que é necessário apenas à apresentação da CTPS e a relação de trabalho, utilizada atualmente, é contrato de trabalho.

6.2 – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – Registrou que irá acompanhar, de perto, a evolução da obra na nova sede e que deve ser concluída no prazo estimado. Na oportunidade, registrou que as áreas devem ter comprometimento e executar seus trabalhos com eficiência e eficácia.

7 OUTRAS MANIFESTAÇÕES

Não houve.

Considerações Finais

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa encerrou a reunião às 16 (dezesseis) horas e 10 (dez) minutos, agradecendo a presença de todos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos participantes desta sessão.



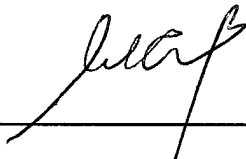

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1884ª Reunião Extraordinária do Plenário

Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	